



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 94, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Lei Complementar nº 42, de 12 de novembro de 2008, que “Institui o novo Plano Diretor Participativo do Município de AREADO, nos termos do artigo 182 da Constituição Federal e do Capítulo III, da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e Lei Orgânica do Município”.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III – Macrozoneamento, da [Lei Complementar nº 42, de 12 de novembro de 2008](#), passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, 9 de abril de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal

Nicácio Pio de Faria
Secretário-Geral

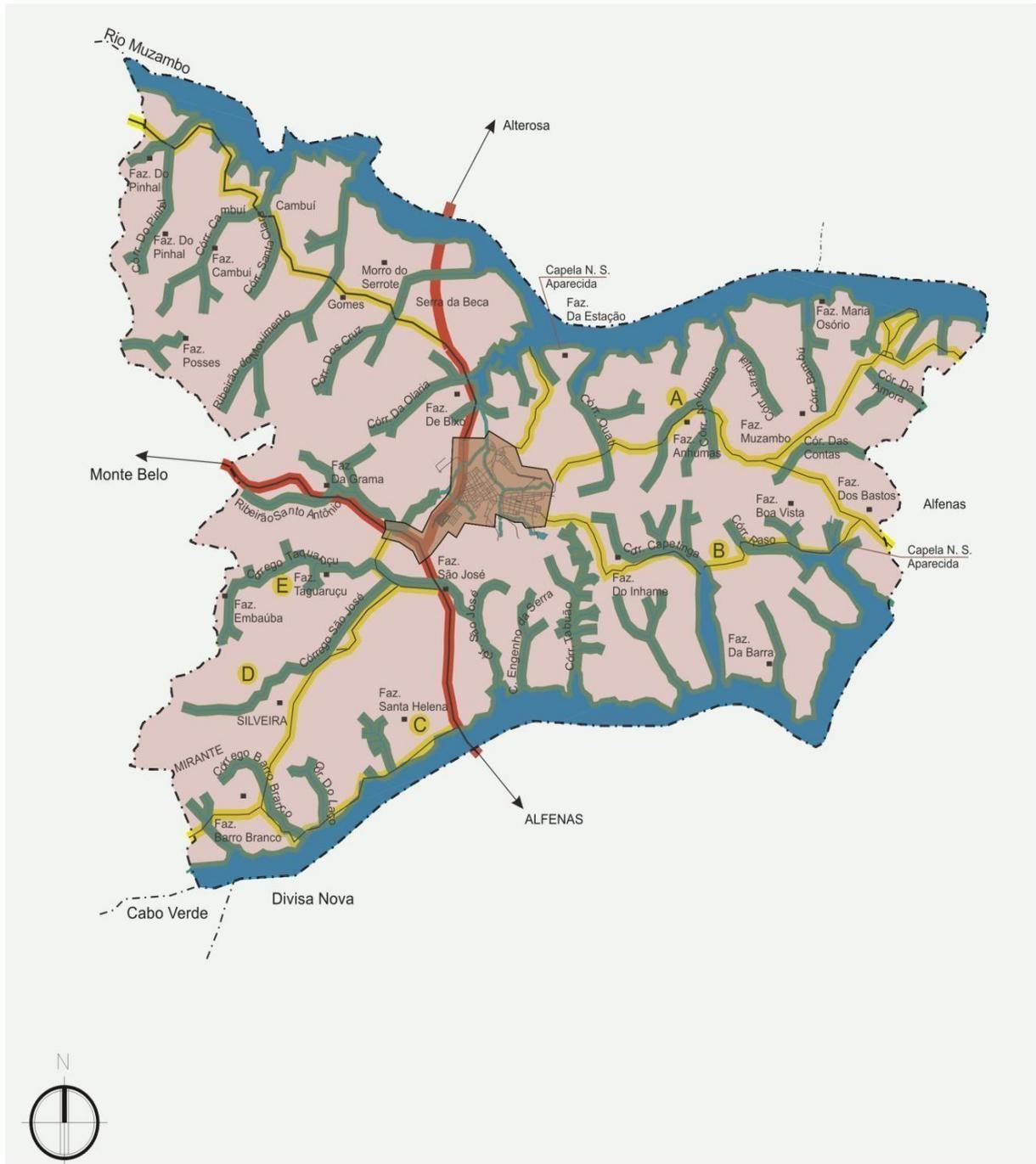


PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

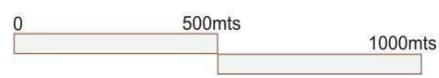
ANEXO III - MACROZONEAMENTO

ANEXO ÚNICO – LEI COMPLEMENTAR Nº 94/2024



- AREADO -

MACROZONEAMENTO MUNICIPAL



Legenda

- | | | |
|----------------------|--|---------|
| Curso d'água | Escola Tiradentes | Povoado |
| Perímetro Urbano | Escola Pandiá Calógeras | Fazenda |
| Represa | Escola Vital Brasil | |
| Estrada | Macrozona Especial de Proteção Ambiental | |
| Transporte por Balsa | Macrozona de Entorno Imediato | |
| Escola D. Pedro II | Área Especial de Domínio das Estradas Vicinais | |
| Escola Bandeirantes | Área Especial de Domínio das Rodovias | |



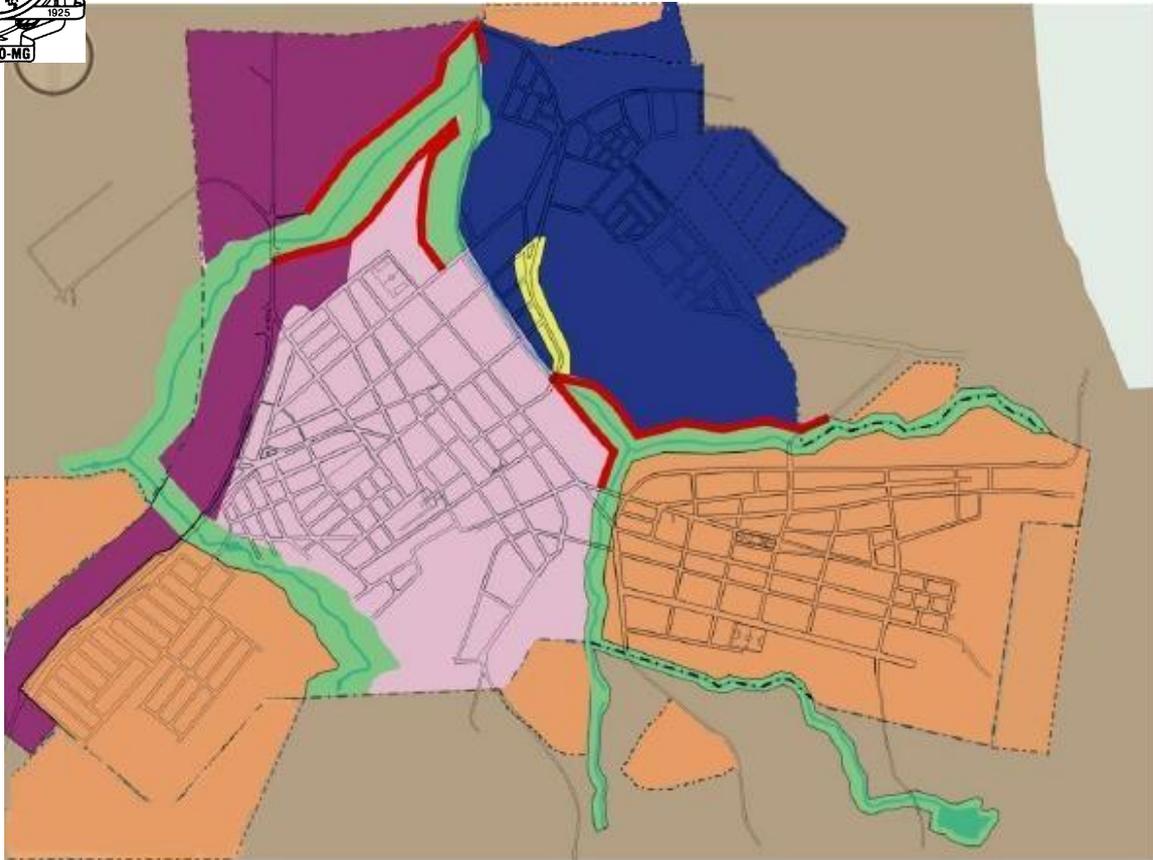
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais



- AREADO -

MACROZONEAMENTO
URBANO



Legenda

- Curso d' água
- Macrozona de Alta Densidade
- Macrozona de Média Densidade
- Macrozona Especial de Proteção Ambiental
- Macrozona Especial de Desenvolvimento Econômico
- Z.E.I.S. Zona Especial de Interesse Social
- Macrozona de Entorno Imediato
- Sistema Viário a ser Implantado
- Área de Vulnerabilidade, risco de deslizamento de terra. Edificações próximas ao talude sujeitas à avaliação técnica especializada.